



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 023 DE 24 DE ABRIL DE 2026 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 023 de 24 de abril de 2026, de autoria Prefeito do Município de Deodápolis/MS, que *“Altera o Art. 14 da Lei Municipal nº 939/2026, de 12 de janeiro de 2026, para incluir a individualização das matrículas dos lotes, e dá outras providências.”*

A proposta em questão foi submetida à apreciação dessa comissão para o parecer.

II- Conclusões do Relator

Chega para análise desta Comissão de Orçamento e Finanças o Projeto de Lei Municipal nº 023/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado em regime de urgência especial, que objetiva promover a individualização das matrículas dos lotes destinados ao programa habitacional no Distrito de Porto Vilma.

A matéria altera o artigo 14 da Lei Municipal nº 939/2026, especificando as respectivas matrículas dos imóveis objeto de regularização e futura doação.

Após análise do projeto, verifica-se que a matéria possui natureza estritamente administrativa e registral, não acarretando criação de novas despesas ao erário municipal, tampouco alteração no quantitativo de unidades habitacionais anteriormente autorizadas.

Constata-se ainda que a proposta visa proporcionar maior segurança jurídica e regularidade aos procedimentos de registro e transferência dos imóveis, contribuindo para a adequada execução da política pública habitacional do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

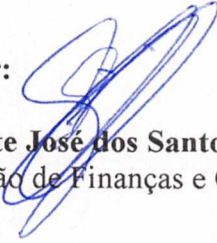
Assim, ao que cumpre esta comissão analisar, não vislumbramos impedimentos para a aprovação do presente projeto de lei.

III- Decisão da Comissão


Ante as conclusões do relator, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal nº 023 de 24 de abril de 2026 de autoria do Prefeito Municipal. É o nosso parecer.

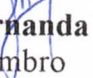
Sala de sessões da Câmara Municipal – 22 de maio de 2026.

Relator:


Donizete José dos Santos
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:


Gilberto Dias Guimarães
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento


Fernanda Maiara Casusa
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento